



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.811, de 16 de julho de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Sra. **CLAUDIA APARECIDA RENZETTI GROTO**, portadora do RG n.º 22.301.470-9 e inscrita no CPF n.º 177.957.128-35, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I (Matrícula 67150), através do requerimento protocolado sob o n.º 1913/2024, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir do dia 31 de julho de 2024, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente aos exercícios 2022/2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 16 de julho de 2024; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600